



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

*AVC Marone  
(Procurador)  
Substitui anterior*

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.665, de 29 de março de 2006.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.790, de 23 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.790, de 23 de março de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0801-2678201011.026 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000175).....	R\$ 30.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

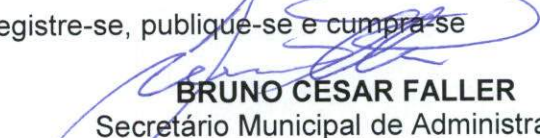
**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(000673).....	R\$ 30.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.